



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP N.º 441/2024**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Handerson Ribeiro**, Diretor do Departamento Municipal de Governo, designado pelo Decreto n.º 3.716 de 04 de janeiro de 2021, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **AZEVEDO & SOUSA COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.233.027/0001-07, estabelecida à Avenida Egídio Dias de Carvalho, n.º 105, bairro Alto dos Fernandes, no município de Paraisópolis/MG, representada pela Sr.ª Jane do Carmo Sousa Azevedo, portadora do CPF n.º XXX.456.816-XX, denominada **DETENTORA DA ATA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 176/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO R.P. N.º 080/2024**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 441/2024, mediante as cláusulas que se seguem:

**DO OBJETO**

**Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n.º 441/2024, para atender a demanda do Departamento Municipal de Administração, pelo tempo de vigência da presente ARP.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Fica ajustado o item 01, a partir de 16 de outubro de 2025, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR LICITADO	VLR REAJUST.
1	Recarga de gás para botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13kg.	R\$100,00	R\$108,75

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se este termo aditivo no artigo 124, II, d, da Lei n.º 14.133/2021 e cláusula 5ª, item 5.2 da Ata de Registro de Preços n.º 441/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 441/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor para que produzam seus efeitos legais.

Paraisópolis, 16 de outubro de 2025.

**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - ÓRGÃO GERENCIADOR**

**Handerson Alex Ribeiro**

Diretor de Governo

**AZEVEDO & SOUSA COMÉRCIO DE GÁS LTDA**

**Jane do Carmo Sousa Azevedo**

CNPJ n.º 09.233.027/0001-07



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP N.º 441/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 176/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO R.P. N.º 080/2024**

**PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS  
AZEVEDO E SOUSA COMÉRCIO DE GÁS LTDA**

**OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n.º 441/2024, para atender a demanda do Departamento Municipal de Administração, pelo tempo de vigência da presente ARP.

**DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Fica ajustado o item 01, a partir de 16 de outubro de 2025, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR LICITADO	VLR REAJUST.
1	Recarga de gás para botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13kg.	R\$100,00	R\$108,75

**Data da Assinatura: 16/10/2025**

**Vigência: De 16/10/2025 até 25/11/2025.**